



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO-Tabelão e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091-3256 8610/091 3256 7469
RECONHECIMENTO Nº 161066
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
MIGILSON SANTOS DA SILVA
Marituba, 22 de janeiro de 2015. Em Test. da verdade.
VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada



Natan Comercio Ltda -

Rua da Piçarreira, Nº 1915 - Centro. CEP: 67.200-000 Marituba-Pa

CNPJ: 02.771.547/0001-16 - I.E.: 15.219.011-2

PABX: (091) 3256-1414

e-mail: natan@natanhospitalar.com.br

licitacao01@natanhospitalar.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

A NATAN COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 02.771.547/0001-16, com sede na cidade de Rua da Piçarreira nº 1915-Bairro: Centro- Cidade: Marituba, Estado do Pará, através do seu representante legal, infra-assinado, credencia o Sr. Marcos Silva de Brito, portador (a) da cédula de identidade, RG. n.º 1457982 expedida pela SSP/PA e CPF sob nº 281.727.872-00, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS da PMSBP, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente representada neste procedimento.

Marituba (PA), 22 de janeiro de 2015

Natan Comercio Ltda.

CNPJ: 02.771.547/0001 - 16

Insc. Est. 15.219.011 - 2

Gilson Santos da Silva – Representante Legal
RG nº 2880403 SSP/PA - CPF nº 575.441.582-68

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INAPLICADO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FRANCISCO SILVA DE SAUS

00124451550 09/03/2017 23/06/2006

769304636

769304636

769304636



Cartória da União Oficial
Conferir com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015

Carmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and notes]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	REGISTRO Nº	VALIDADE
	008/2015	6 MESES

RAZÃO SOCIAL

NATAN COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA

NATAN HOSPITALAR

CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CAPITAL SOCIAL
02.771.547/0001-16	-	15.219.011-2	R\$500.000,00

ENDEREÇO		BAIRRO
RUA DA PIÇARREIRA, 1915		CENTRO

CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	E-MAIL
67.200-000	MARITUBA	PA	(91) 3256-1414	(91)	Licitacao01@natanhospitalar.com.br

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e Outras Publicações.

SANTA BÁRBARA*Faz acontecer*

REPRESENTANTE LEGAL	RG:
NATANAEL REIS DA SILVA	5927465 PO/PA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NESTA CERTIDÃO. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTA BÁRBARA-PA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

SECRETARIO MUNICIPAL
ASSINATURA/CARIMBO

25/01/2015 14:00:00
07572015 14:00:00
F. G. 14.000.000-00
Carimbo Municipal de 2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.



Pelo presente instrumento particular,

NATANAEL REIS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1951 na cidade de Belém-Pa, empresário, RG 5927465 PC/PA, CPF nº 037.825.732-34, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curió, 23, bairro Guanabara, CEP: 67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará e,

GILSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1976 na cidade de Belém -Pa, empresário, RG 2880403 SEGUP-Pa CPF nº 575.441.582-68, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curió, 23, bairro Guanabara, CEP: 67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará.

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **NATAN COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.771.547/0001-16, estabelecida à Rua da Pícarreira, 1915, bairro Centro, Cep 67.200-000 cidade de Marituba, Estado do Pará, cujo contrato de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15200638737; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder alteração contratual na sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), é elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2000034856, em 03/05/2013.

Face as alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

a) NATANAEL REIS DA SILVA	90% das quotas	R\$450.000,00
b) GILSON SANTOS DA SILVA	10% das quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA II
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social o comércio atacadista de:

- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares, partes e peças;
- Produtos odontológicos;
- Próteses e artigos de ortopedia e aparelhos auditivos;
- Produtos de perfumaria, cosméticos;
- Móveis e artigos de colchoaria;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos de informática;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários;
- Comércio atacadista de álcool gel, filme para raio X para uso médico, odontológicos e similares.



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015

Garmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escrevente
Válido Somente com Selo de Segurança

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

-CLAUSULA III-
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E SEDE

Clausula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: NATAN COMERCIO LTDA; e nome fantasia: NATAN HOSPITALAR; a empresa localiza-se à rua da Piçarreira, 1915, bairro Centro, Cep 67.200-000 cidade de Marituba, Estado do Pará.

CAPITAL SOCIAL

Clausula segunda: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integraliza em moeda corrente, assim distribuida entre os sócios:

a) NATANAEL REIS DA SILVA	90% das quotas	R\$450.000,00
b) GILSON SANTOS DA SILVA	10% das quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$ 500.000,00

Clausula terceira - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Parágrafo primeiro: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas. (Art 1007 CC/2002)

Parágrafo segundo: Em decorrência do caráter pessoal da sociedade as quotas são absolutamente indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

OBJETO SOCIAL

Clausula quarta. A Sociedade tem por objetivo social o comercio atacadista de:

- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos pra uso odonto-médico-hospitales, partes e peças;
- Produtos odontológicos;
- Próteses e artigos de ortopedia e aparelhos auditivos;
- Produtos de perfumaria, cosméticos;
- Moveis e artigos de colchoaria;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos de informática;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários;
- Comercio atacadista de álcool gel, filme para raio X para uso médico, odontológicos e similares.



Cartório do Único Ofício
conferir com o Original do que dou Fé
Bomito-PA
21 JAN. 2015
Carmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

**ADMINISTRAÇÃO E
DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Clausula quinta - Que a administração da sociedade será exercida pelos dois sócios NATANAEL REIS DA SILVA E GILSON SANTOS DA SILVA os quais representarão a empresa ativa e passivamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente sob a denominação social para os seguintes fins: assinatura de cheques, emitir e descontar duplicatas, documentos junto a quaisquer repartições Federais, Estaduais, Municipais, INSS, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho, Bancos com os quais mantiver negociações para qualquer contrato seja de empréstimos, leasing, financiamentos, licitações e concorrências públicas, carta convite, tomada de preço, etc., podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob pena da lei, que não estão incurso em crimes que possam impedi-los de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme previsto no artigo 1011 parágrafo 1 do C/C 2002.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO
DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Clausula sexta - O iniciou suas atividades em 10 de outubro de 1997.

Clausula sétima - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Clausula nona - Que o exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro, ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**RETIRADA, FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Clausula décima - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Clausula décima primeira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Clausula décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

DO FORO

Clausula décima terceira - As partes elegem o foro da cidade de Marituba no estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Folha 03

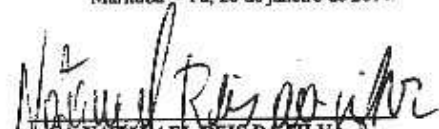
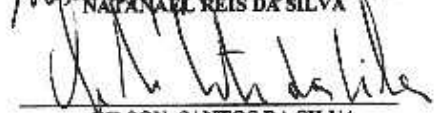




ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, lavrado em 03 (três), vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que a tudo viram para fins legais.

Marituba - Pa, 20 de janeiro de 2014.


NATANAEL REIS DA SILVA

GILSON SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:


ANDRA PATRÍCIA D.A. SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68
RG: 98890-6 CRC-PA


MARIA ELIANA SOARES RAIOL
CPF: 071.723.542-49
RG: 008529/O-1CRC-PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2014
SOB Nº: 20000380896
Protocolo: 14/012181-1, DE 07/02/2014
Empresa: 15 2 0063873 7
NATAN COMERCIO LTDA
769922
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015
Carmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escrivente
Válido Somente com Selo de Segurança



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NATANAEL REIS DA SILVA

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRO

CASADO

VENDEDOR

459.180

SEGUP

PA

Nacionalidade

037.825.732-34

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III

Endereço Completo

67020-000

CEP

1.500

1.500,00

1.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

ASSINATURA

DE AMBOS OS SÓCIOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

FATIMA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

CASADA

VENDEDORA

SEGUP

1906006

PA

Nacionalidade

488.677.722-87

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III

Endereço Completo

67020-000

CEP

1.500

1.500,00

1.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

ASSINATURA

DE AMBOS OS SÓCIOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA

21 JAN. 2015

Welder Oliveira de Sousa-Escritorante
Válido Somente com Selo do Cartório





CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

NATAN REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Comercial

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III Nº 52 BAIRRO COQUEIRO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

ANANINDUA

PARÁ

67020-000

UF

CEP

BELEM-PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

3.000

Nº de Cotas

R\$ 1.000,00

Valor Unitário/Cota ()

3.000,00

Total do Capital ()

3.000,00

Capital Integralizado ()

TRES MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

3.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis ()

Em Bens Imóveis ()

Outros ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 10 / 97

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS



Cartório do Unico Oficial
Confere com o Original do que dou Fe

Benito-PA

21 JAN. 2013

Carmen Suelly da Silva-Oficial

Welder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

EM CASO DE FALECIMENTO A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, FICANDO OS HERDEIROS ENCARRREGADOS DE NOMEAR NOVOS SÓCIOS...



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA

21 JAN. 2015

Garmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Sentença

Múltiplas assinaturas manuscritas.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (QUATRO)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

BELEN **PARÁ** **30** de **SETEMBRO** de **1997**
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

NATANAEL REIS DA SILVA
C.P.F. 037.825.732-34

Ass.:
Nome:

FATIMA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
C.P.F. 488.677.722-87

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

JOSE DO CARMO SANPAIO MARTHA
OAB Nº J- 312 PARÁ.

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

JOANA DA CONCEIÇÃO SOUZA RODRIGUES
C.P.F. 037.471.232-87 C.1795.681

Ass.:
Nome:

VIRGINIA LENA SANTANA CUNHA **C.P.F. 442.277.522-72 C.1 890.651**

PRÊMIO



QUALIDADE E
PRODUTIVIDADE
DO REGISTRO
MERCANTIL

15.2.0063873.77

09 OUT 1997

Cartório do Único Oficial
Confere com o Original do que dou Fe

Ronita-PA.

27 JAN. 2000

Germão Suely da Silva-Oficial



ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NATANAEL REIS DA SILVA

CPF: 037.825.732-34 **DATA NASCIMENTO: 12/04/1981**

Função: JOAO BERNARDO DA SILVA
JOANA REIS DA SILVA

00087947900 **14/01/2016** **15/06/1979**

381464151

Natanael Reis da Silva

18/01/2011

5266066789
70216308394

DETRAN-PA (PABA)

381464151



Cartório do Único Ofício
Conferir com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
15 SET. 2014
Carmen Suly da Silva-Oficial
Welder Oliveira da Sousa-Escritante
Válido Somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILSON SANTOS DA SILVA

ENC. IDENTIDADE / ENC. VEÍCULO / UF
2880403 SSP/PA

CPF
575.441.582-68

DATA NASCIMENTO
13/11/1976

PRONOME
MATEUS REIS DA SILVA

**PAZENA DE MARCAZ SANTO
E DA SILVA**

PROFISSÃO

ACC

CEP. HAB.

PROFISSÃO

DATA
13/10/2019

19/07/1995

PROFISSÃO

LOCAL
BELTRAN, PA

DATA EMISSÃO
16/10/2014

64580098003
88238361164

DETRAN-PA (PARA)



OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO-Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081 3266 9610/3266 7463
AUTENTICAÇÃO Nº 014321

Autentico a presente cópia fotostática por ser
reprodução fiel do documento original apresentado, com a qual
conferi a seu fe

Marituba, 16 de janeiro de 2016 - Em Teste da verdade

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1044196598

PROBIÇÃO PLÁSTICA
1044196598

[Handwritten signatures and marks]



Natan Comercio Ltda -

Rua da Piçarreira, Nº 1915 - Centro. CEP: 67.200-000 Marituba-Pa

CNPJ: 02.771.547/0001-16 – I.E.: 15.219.011-2

PABX: (091) 3256-1414

e-mail: natan@natanhospitalar.com.br

licitacao01@natanhospitalar.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS

MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS, a empresa NATAN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.771.547/0001-16, com sede na cidade de Rua da Piçarreira nº 1915-Bairro: Centro-, no município de Marituba, Estado do Pará, pelo seu representante legal, infra-identificado, declara que está ciente e concorda e aceita todos os termos legais do Edital de Pregão Presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS, referente ao Processo Licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerentes à habilitação e ao referido processo e de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que, portanto, se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Marituba (PA), 23 de janeiro de 2015


Natan Comercio Ltda.

CNPJ: 02.771.547/0001 - 16

Insc. Est. 15.219.011 - 2


Gilson Santos da Silva – Representante Legal
RG nº 2880403 SSP/PA - CPF nº 575.441.582-68